

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Macajuba

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO CONTÁBIL Nº 008/2023.....	
DECRETO CONTÁBIL Nº 009/2023.....	

DECRETO CONTÁBIL Nº 008/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO

CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 8 DE 17 DE JANEIRO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros
de Detalhamento da Despesa - QDD,
e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 281/2022 de 20 de maio de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 255 de 08 de novembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.35.00 / 15010000 - Serviço de Consultoria	0,00	50.000,00
3.3.90.36.00 / 15010000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00	0,00
Total por Modalidade:	50.000,00	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00	50.000,00
20702 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.018 - MANUTENÇÃO DOS FESTEJOS E ATIVIDADES CULTURAIS		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	12.000,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	12.000,00	0,00
Total por Modalidade:	12.000,00	12.000,00
Total por Ação:	12.000,00	12.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	12.000,00	12.000,00
Total Geral:	62.000,00	62.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO

CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 17 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, em 17 de janeiro de 2023.

Leandro S. Oliveira

LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário(a)
CPF: 010.965.945-79

Luciano Pamponet

LUCIANO PAMPONET DE SOUZA
Prefeito Municipal
CPF: 910.608.345-53

DECRETO CONTÁBIL Nº 009/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO

CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 9 DE 17 DE JANEIRO DE 2023

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por
Anulação de Dotação no valor total de R\$ 67.000,00
(Sessenta e sete mil reais), para fins que se especifica e
da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 290/2022 de 10 de outubro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 67.000,00 (Sessenta e sete mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

=====		
1.032 - PAVIMENTAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE RUAS E VIAS PÚBLICAS		
4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalações		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

=====		
2.066 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo		10.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo		7.000,00
	Total por Ação:	17.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	17.000,00
	Total Suplementado:	67.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

=====



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO

CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1.036 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL

4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.051 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.052 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SAÚDE DA FAMÍLIA - CAPITAÇÃO PONDERADA

3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais	7.000,00
Total por Ação:	7.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	17.000,00

Total Anulado: 67.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 17 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, em 17 de janeiro de 2023.

Leandro S. Oliveira

LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA

Secretário(a)

CPF: 010.965.945-79

Luciano Pamponet de Souza

LUCIANO PAMPONET DE SOUZA

Prefeito Municipal

CPF: 910.608.345-53